



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



ATA INICIAL

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

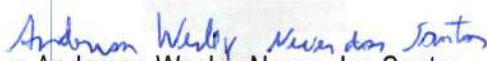
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

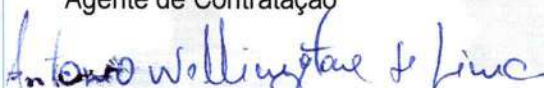
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

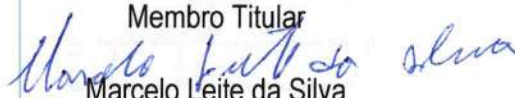
ATA INICIAL – AGRICULTURA FAMILIAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos **dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, às dez horas e dez minutos a Comissão de Contratação da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, nomeada pela Portaria GP nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024, se reúne em sua sala localizada na Av. Padre Zuzinha nº 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE. Tem a presente reunião o objetivo de receber e fazer registro de julgamento do Processo Administrativo nº 004/2024, que trata da Chamada Pública nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidos no Anexo III do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE na edição do dia 21/08/2024, bem como afixado no mural da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Tem início a sessão. Participam deste processo: 1. **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83** representada por: Iara Nunes da Silva, CPF: [REDACTED], 2. **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - CNPJ: 56.147.578/0001-20** representada por Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento, CPF: [REDACTED]. Abertos os envelopes, a CPL, após rubricar os respectivos documentos juntamente com os participantes presentes, foi facultada a palavra, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83 representada por: Iara Nunes da Silva, questionou o fato de o projeto de venda e as declarações estarem com o logotipo da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Ato contínuo a Comissão resolveu suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar toda documentação. O resultado do julgamento e convocação de apresentação das propostas serão informados através dos e-mails cadastrados bem como publicado na imprensa oficial. A comissão lavra a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por todos os membros e participante assinada. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 10 de setembro 2024.


Anderson Wesley Neves dos Santos
Agente de Contratação


Antônio Wellington de Lima
Membro Titular


Marcelo Leite da Silva
Membro Titular



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

Maria Beatriz Ferreira Silvestre
Maria Beatriz Ferreira Silvestre

Membro Titular



Iara Nunes da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO
Iara Nunes da Silva

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE
Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DO PROJETO DE VENDA
- AGRICULTURA FAMILIAR

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h49min, a Comissão de Contratação da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, nomeada pela Portaria GP nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024, se reúne em sua sala localizada na Av. Padre Zuzinha nº 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE. Tem a presente reunião o objetivo de julgar a habilitação e selecionar o projeto de venda do processo administrativo supramencionado, que trata da Chamada Pública nº 001/2024, que tem como o objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.**

No dia 10/09/2024, foi realizada a sessão inicial, onde foi aberto os envelopes protocolados tempestivamente pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83 representada por: Iara Nunes da Silva, CPF: [REDACTED], 2. ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – CNPJ: 56.147.578/0001-20 representada por Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento, CPF: [REDACTED], e registrou-se que as organizações não cotaram todos os itens.

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83 através de sua representante, a Sra. Iara Nunes da Silva, CPF: 007.706.524-76, questionou o fato de o projeto de venda e as declarações da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE estarem com o logotipo da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe/PE, neste ponto a Comissão informa que a Associação apenas utilizou os modelos fornecidos pela Prefeitura na publicação do Chamamento, os quais podem ser utilizados por qualquer participante.

As Associações não apresentaram ofertas para os seguintes itens: **2, 4, 7, 10, 13, 17, 19, 20, 29, 34 e 35.**

1. DA HABILITAÇÃO DO PROJETO DE VENDA

Após análise e realização das respectivas diligências dos documentos apresentados conclui-se que o participante **1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83** e o participante **2. ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – CNPJ: 56.147.578/0001-20**, estão **HABILITADOS** por apresentar toda a documentação de habilitação em consonância com o exigido no Edital.

2. SELEÇÃO DO GRUPO DE PROJETOS

Inicialmente cumpre frisar que os critérios de seleção/classificação dos beneficiários encontram-se dispostos no item 4 do edital bem como no art. 10 e 11 da Resolução GGALIMENTA nº 3 de 14 de junho de 2022, os quais definem como o primeiro critério de classificação de escolha do projeto de venda na ordem de prioridade o grupo de fornecedores locais, neste caso o onde

entende-se por local o município indicado na DAP ou CAF onde estiver registrado o CNPJ da organização produtiva:

- I – Grupos de projetos de fornecedores locais;
- II – Grupos de projetos estaduais;
- III – Grupos de projetos regionais; e
- IV – Grupos de projetos do país.

Conforme o subitem 4.1 do edital, o critério para classificação das propostas seguirá o estipulado pela Resolução GGALIMENTA nº 3 de 14 de junho de 2022, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

Entende-se por local, no caso de DAP jurídica ou CAF, o município onde estiver registrado o CNPJ da organização produtiva, sendo assim, a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – CNPJ: 56.147.578/0001-20 fora classificada em primeiro lugar, por ter como sede o município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, tendo seu projeto de venda selecionado na integralidade dos itens cotados conforme anexo I, com o valor total de R\$ 652.359,00.

Observou-se ainda que a proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro não abrange a todos os itens dispostos no edital, assim não se obtendo toda a quantidade necessária de produtos demandados por um único fornecedor, se fazendo necessário haver complementação com o projeto de venda do segundo classificado, de acordo com os critérios de priorização mencionados anteriormente.

Seguindo o critério de classificação, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83 fora classificada em segundo lugar, tendo seu projeto de venda selecionado nos itens não cotados pela ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE conforme anexo II, com o valor total de R\$ 231.227,20.

Em ato contínuo, deve-se observar se os projetos de venda classificados ao atender ao item 4 do Edital c/c art. 10 da Resolução GGALIMENTA no 3 de 14 de junho de 2022, respeitam os limites individuais de R\$ 30.000,00 por CAF/DAP de associado cadastrado, atendendo ao subitem 5.5 do edital CIC art. 40, inc, III, da Resolução O GGALIMENTA no 3 de 14 de julho de 2022. Nesse sentido, constatou-se que as duas participantes cumpriram o requisito.

O prazo para apresentação de recurso é de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação deste resultado conforme Artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Não tendo mais nada a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrada ata e assinada pela Comissão. Este resultado será publicado na Imprensa Oficial e comunicado as participantes via e-mail cadastrados. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de setembro de 2024.

Anderson Wesley Neves dos Santos
Anderson Wesley Neves dos Santos

Agente de Contratação

Antônio Wellington de Lima
Antônio Wellington de Lima

Membro Titular

Marcelo Leite da Silva
Marcelo Leite da Silva

Membro Titular

Maria Beatriz Ferreira Silvestre
Maria Beatriz Ferreira Silvestre

Membro Titular

Anexo I (ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
5	BANANA PRATA IN NATURA EXTRA	KG	10.000	R\$ 5,42	R\$ 54.200,00
6	BANANA DA TERRA IN NATURA EXTRA	KG	7.000	R\$ 8,99	R\$ 62.930,00
8	BATATA DOCE	KG	7.000	R\$ 4,73	R\$ 33.110,00
9	BETERRABA IN NATURA EXTRA	KG	3.000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00
11	CEBOLA SECA BRANCA IN NATURA EXTRA	KG	14.000	R\$ 5,13	R\$ 71.820,00
12	CENOURA VERMELHA IN NATURA EXTRA	KG	6.000	R\$ 6,91	R\$ 41.460,00
14	COENTRO VERDE IN NATURA EXTRA	UNIDADE	19.000	R\$ 3,07	R\$ 58.330,00
21	MAMÃO FORMOSA IN NATURA EXTRA	KG	5.000	R\$ 5,24	R\$ 26.200,00
23	MARACUJÁ IN NATURA EXTRA	KG	3.000	R\$ 10,41	R\$ 31.230,00
24	MELÃO IN NATURA EXTRA	KG	4.300	R\$ 6,10	R\$ 26.230,00
25	MELANCIA IN NATURA EXTRA	KG	9.000	R\$ 3,41	R\$ 30.690,00
26	OVOS DE CAPOEIRA	BANDEJAS	1.400	R\$ 35,82	R\$ 50.148,00
28	PIMENTÃO VERDE IN NATURA EXTRA	KG	4.000	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
30	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA	KG	3.200	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00
31	TOMATE SALADA IN NATURA EXTRA	KG	10.000	R\$ 5,79	R\$ 57.900,00
32	TANGERINA PONKAN FRESCA	KG	1.500	R\$ 14,99	R\$ 22.485,00
33	COUVE FOLHA	UNIDADE	8.000	R\$ 3,31	R\$ 26.480,00
VALOR TOTAL:					R\$ 652.359,00

Anexo II (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	UNIDADE	7.320	R\$ 6,23	R\$ 45.603,60
3	ALFACE CRESPA VERDE IN NATURA EXTRA	UNIDADE	2.340	R\$ 3,79	R\$ 8.868,60
15	GOIABA	KG	6.000	R\$ 6,55	R\$ 39.300,00
16	INHAME IN NATURA EXTRA	KG	10.000	R\$ 7,89	R\$ 78.900,00
18	LIMÃO TAITY IN NATURA EXTRA	KG	1.700	R\$ 4,85	R\$ 8.245,00
22	MANGA VERDOSA IN NATURA EXTRA	KG	5.000	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00
27	PEPINO EXTRA IN NATURA EXTRA	KG	2.700	R\$ 5,00	R\$ 13.500,00
36	CEBOLINHA VERDE	UNIDADE	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
VALOR TOTAL:					R\$ 231.227,20




NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8BAD6CD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 262/2024 13 DE
SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE FERIAS A IARA APARECIDA
ESPINDOLA DE FREITAS**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 056/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Iara Aparecida Espindola de Freitas, matrícula nº 1760, Educadora Física, lotada na Secretaria de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 1º de outubro e término em 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de setembro de 2024

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3D5FA077

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, diante do PROCESSO Nº 004/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, torna público a relação dos proponentes, sendo: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO - CNPJ: 04.557.444/0001-83; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - CNPJ: 56.147.578/0001-20.

Após serem submetidas aos critérios de seleção estabelecidos no edital, fica selecionada para os itens: 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32 e 33, o projeto de venda da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com o valor total de R\$ 652.359,00. Para os itens: 1, 3, 15, 16, 18, 22, 27 e 36 o projeto de venda da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, com o valor total de R\$ 231.227,20. Não houveram ofertas para os seguintes itens: 2, 4, 7, 10, 13, 17, 19, 20, 29, 34 e 35.

O prazo para apresentação de recurso é de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação deste resultado conforme Artigo 165 da Lei 14.133/2021, podendo ser enviado através do e-mail: licitantacc@outlook.com, ou entregue no endereço situado na Avenida Padre Zuzinha, 244/248, Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de setembro de 2024.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elilson Alves Silva
Código Identificador:94C94336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 049/2024. Compra. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para Aquisição de kits de livros destinados aos alunos e professores da Rede fundamental de Ensino Público do Município de Santa Filomena (PE). **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 765.237,62 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 16 de setembro de 2024 às 10h00min até o dia 30 de setembro de 2024 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 30 de setembro de 2024 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 30 de setembro de 2024 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 13 de setembro de 2024.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:04F7FCF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 084/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao(a) servidor(a) **ELIANE ALVES LUSTOSA, Recepcionista**, matrícula 101.938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3 (três) anos, a partir 10 de agosto de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:32D44367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA